



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.093

DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>30/04/19</i>

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 171/19, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras em especial seu artigo 6º; e

Considerando a necessidade da nomeação de servidor para o cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º/05/2019**, para exercer as funções de **Comandante**, da Guarda Civil Municipal o servidor público **VALDECIR FURQUIM – RE 10.902**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.203.466.

Parágrafo único: Em razão da nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora nomeado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito